PORTARIA Nº 309/19

DE 15 DE OUTUIBRO DE 2019.

Converte férias a servidora que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

 $\it CONSIDERANDO$ a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo m encionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora abaixo designada.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
7804-2	ADRIANA GOMES PEREIRA CONSELHEIRO TUTELAR	01/01/2017 - 31/12/2017	C O N S E L H O T U T E L A R

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito M unicipal

JAURO BITENCOURT MORETTO Secretário Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário n° 2472FLS:005 Em.04/11/19